PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 760/2021 – CM

Garça, 03 de novembro de 2021.

Requerimento nº	1105/2021
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Informações em relação à realização do exame de mamografia.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Saúde informou que:

1) As mamografias de diagnósticos e as de rastreamento, obedecem a critérios determinados pelo Ministério da Saúde e são realizadas bianualmente (a cada dois anos) em mulheres com idade entre 50 e 69 anos, quando não há alterações;

2) Todo e qualquer usuário do SUS tem direito ao tratamento à saúde. No caso das mulheres que não são abrangidas pelo exame de mamografia, em razão da idade, existe o Protocolo do Ministério da Saúde que é de conhecimento de todas as equipes que atuam no Município, para que elas possam ser atendidas;

3) Todos os exames solicitados, dentro das determinações do Ministério da Saúde, são realizados, e, atualmente, não possuímos demanda reprimida. Importante ressaltar que as mulheres, dentro do Protocolo do Ministério da Saúde, no caso das mamografias de rastreamento, podem fazer o agendamento diretamente por meio do 0800, sem a necessidade de uma intervenção da equipe de Saúde;

4) Sem demanda reprimida, as quantidades variam mensalmente de acordo com solicitações;

5) Todo acesso se inicia pela Unidade de Saúde.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2021.11.05 16:05:17 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA